



## ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Ata da décima segunda (12ª) sessão ordinária, do primeiro (01º) ano do segundo (02º) período, referente a décima quinta legislatura. Realizada aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, (30/05/2023) às 09:00 hrs, horário regimental, no plenário da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará. Presidida pela vereadora Rosa Mônica Brito Franco, da primeira secretária “Ad hoc” Fernanda Raquelle S. de Toledo e do segundo secretário “Ad hoc” Isaias Sousa Neto. Pela chamada nominal, constatou-se a presença dos Edis: Alexandre Soares Bezerra, Clébio Silva Costa, Cleonice Brito da Silva, Dennes Henrique Rodrigues Silva, Felipe Bringel Oliveira, Fernando Mendes Lima, Luebeth Lopes Brandão, Nailma Silva Aquino e Sebastião Alves Moreira. Havendo “quorum” exigido por lei, a senhora Presidente, convida a srª Fernanda Raquelle para preceder a oração inicial, onde a mesma cita, Isaias 43, vers. 2, onde o Senhor nos exorta dizendo para acalmarmos nossos corações pois, mesmo diante de todas as dificuldades, o Senhor está conosco. Depois de uma oração espontânea, a srª Presidente, dá por aberta a sessão, desejando boas vindas a todos os presentes em especial ao seu pai, Sr. Adonemar dos Santos Franco, que sempre vem assistir as sessões. Na sequência, determina a leitura das matérias do expediente à saber: Parecer da comissão de legislação, justiça e redação final, favorável a aprovação do projeto de lei nº 896/23, de autoria do Executivo Municipal, que institui o núcleo de conciliação ambiental de caráter permanente, no âmbito da administração pública de Santana do Araguaia-Pará; Parecer conjunto da comissão de legislação Justiça e redação final e comissão de educação saúde e assistência cultura e esporte, favorável à aprovação do projeto de lei nº 014/22, de autoria das vereadoras Rosa Mônica, Fernanda Raquelle, Nailma Aquino e Cleonice Brito, que proíbe a nomeação para cargos em comissão, de pessoas condenadas por abrangência da lei federal nº 11.340/06 e pelas condutas típicas nos arquivos 217-A, 218, 218-A, 218-B e 218-C do Código Penal, no âmbito da administração Municipal do município de Santana do Araguaia-Pará; Parecer conjunto da comissão de legislação justiça e redação final e comissão de educação saúde e assistência cultura e esporte, favorável à aprovação do projeto de lei nº 006/23, de autoria da vereadora Fernanda Raquelle, que institui no âmbito do município de Santana do Araguaia Estado do Pará, prioridade de atendimento aos portadores de fibromialgia e dá outras providências; Parecer da comissão de legislação justiça e redação final, favorável à aprovação do projeto de lei nº 011/23, de autoria da vereadora Rosa Mônica, que regulamenta a colocação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas no município de Santana do Araguaia-Pará; Parecer conjunto da comissão de legislação justiça e redação final e comissão de educação saúde e assistência cultura e esporte, favorável à aprovação do projeto de lei nº 016/23, de autoria da vereadora Rosa



## ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

---

Mônica, quê dispõe sobre a semana Municipal de conscientização do autismo no município de Santana do Araguaia Pará. Após a leitura, a sr<sup>a</sup> Cleonice, lembra a Sr<sup>a</sup> Presidente, que alguns dos Edis, estão no prédio, assinaram o livro de presença, mais não se encontram na plenária e que para votarem as matérias é necessário que estejam presentes no recinto, e não no prédio. A sr<sup>a</sup> Presidente então convida a todos os Edis, para ocuparem seus lugares e ato contínuo, passa a votação dos pareceres do expediente do dia, pareceres favoráveis a aprovação dos projetos do legislativo nº 006/011/014 e 016/23, aprovados por unanimidade; Parecer favorável a aprovação do projeto de lei nº 896/23 do Executivo, aprovado por unanimidade; Passando para o grande expediente, são colocados em votação: Projeto de Lei nº 896/23, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade; Projetos de Lei nº 011 e 016/23, de autoria da vereadora Rosa Monica, sem discussão, aprovados por unanimidade; Projeto de Lei nº 014/23 de autoria da bancada feminina da câmara municipal, a senhora Presidente informa a todos quê, uma vez que a câmara já criou a Procuradoria da Mulher, nada mais justo do que ajustar outras leis e regras para continuarem na luta pelos direitos da Mulher e, aquele que cometer violência contra a mulher em nosso município, não ocupará nenhum tipo de cargo de confiança. A senhora Fernanda diz que a Fibromialgia, é uma doença de difícil trato, onde os portadores sentem muitas dores e muitas vezes não é visível como as demais doenças, o Projeto de Lei nº 006/23, sugere que a Secretaria de Saúde, confeccione as carteirinhas para quê os portadores da mesma possam ter prioridade no atendimento onde forem e que torne público as regras, em placas explicativas sobre seus direitos. A sr<sup>a</sup> Cleonice parabeniza a iniciativa da colega Fernanda, lembrando que tem algumas amigas que são portadoras da doença e quê, soube que algumas servidoras da saúde, também passam por essa situação, sugere que acrescente ao projeto que se reduza a carga horária de servidores municipais, uma vez que o sofrimento pelas dores são terríveis. Colocado em votação, projeto de Lei nº 006/23, aprovado por unanimidade; Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente, convida a todos a não se retirarem do auditório pois haverá nova sessão daqui a pouco e que as considerações finais, ficarão para a próxima sessão. Determina que seja lavrada esta ata que será arquivada também por meio digital caso seja necessário no futuro.